



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE FOMENTO

1. Tendo em vista o atraso nos repasses dos recursos pelo Governo Federal, referente ao Termo de Fomento nº 05/2018, celebrado entre este Município e Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen, com base no item 7.2 do Termo de Fomento, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência, até 31 de dezembro de 2019, mantendo-se os 90 (noventa) dias para prestação de contas.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Frederico Westphalen, 24 de maio de 2019.

José Alberto Panosso
Prefeito